



## SUMÁRIO

|                                                                     |   |
|---------------------------------------------------------------------|---|
| EXTRATO DO TERMO ADITIVO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27091/2023.....  | 2 |
| EXTRATO DO TERMO ADITIVO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27091/2023.....  | 2 |
| EXTRATO DO TERMO ADITIVO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27094/2023.....  | 2 |
| EXTRATO DO TERMO ADITIVO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27093/2023.....  | 3 |
| AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025..... | 3 |



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27091/2023**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27091/2023**

REF. CONTRATO Nº 27091/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa HELIO DE A MORAIS- ME; C.N.P.J. nº 11.355.075/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: QUINTO TERMO DE ADITIVO de prazo ao contrato nº 27091/2023 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias na semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra ; 02 Poder Executivo; 02 03 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 02 03 00 Secretaria Municipal de Administração e Finanças; 04 Administração; 01 122 Administração Geral; 04 122 0002 Administração Geral; 04 122 0002 2013 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Quartos - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a contar do exaurimento do Quarto Termo Aditivo, o qual se dará no dia 27 de setembro de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. art. 57, II,§ 2º, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Miqueias Vanderley Fernandes Silva – Assessor Executivo - Ordenador de Despesas. Pelo Contratado: Hélio de Almeida Moraes – representante legal.

Publique - se.

Presidente Dutra – MA, 26 de setembro 2025.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva

Assessor Executivo - Ordenador de Despesas

Portaria nº 006/2025

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27091/2023**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27091/2023**

REF. CONTRATO Nº 27092 - 2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa HELIO DE A MORAIS - ME; C.N.P.J. nº 11.355.075/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: Quinto termo de aditivo de prazo ao contrato nº 27092 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias na semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra ; 02 Poder Executivo; 02 12 Secretaria Municipal de Assistência Social; 02 12 00 Secretaria Municipal de Assistência Social; 08 Assistência Social; 08 122 Administração Geral; 08 122 0056 Gestão de Política de Assistência Social; 08 122 0056 2063 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Assistência Social; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025. VIGENCIA: 03 (três) meses a contar do exaurimento do quarto Termo Aditivo, o qual se dará no dia 26 de setembro de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. art. 57, II,§ 2º, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Franklin Torres Carvalho – Secretário Municipal de Assistência Social. Pelo Contratado: Hélio de Almeida Moraes – representante legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 26 de setembro de 2025.

Franklin Torres Carvalho

Secretário Municipal de Assistência Social

Decreto nº 344/2025

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27094/2023**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27094/2023**

REF. CONTRATO Nº 27094 - 2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, e a empresa HELIO DE A MORAIS - ME; C.N.P.J. nº 11.355.075/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: Quinto termo de aditivo de prazo ao contrato nº 27094 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias na semana, a partir de sua ativação até o termino do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico de interesse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da educação Básica – FUNDEB. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 FUNDEB; 02 Poder Executivo; 02 22 Fundo de Manut.e Desen. da Educação Básica - FUNDEB; 02 22 00 Fundo de Manut.e Desen. da Educação Básica - FUNDEB; 12 Educação; 12 361 Ensino Fundamental; 12 361 0015 Ensino Regular; 12 361 0015 2032 0000 Manutenção e Funcionamento do FUNDEB - 30%; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025. VIGENCIA: 03 (três) meses a contar do exaurimento do quarto Termo Aditivo, o qual se dará no dia 27 de setembro de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. Art. 57, II,§ 2º, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Diego Mota Belém – Secretário Municipal de Educação. Pelo Contratado: Hélio de Almeida Moraes – representante legal.

Publique –se.



Presidente Dutra – MA, 26 de setembro de 2025.

Diego Mota Belém

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 003/2025

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27093/2023**

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO  
5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27093/2023**

REF. CONTRATO Nº 27093/2023. PARTES: Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa HELIO DE A MORAIS - ME; C.N.P.J. nº 11.355.075/0001-01. OBJETO DO ADITIVO: QUINTO TERMO de aditivo de prazo ao contrato nº 27093/2023 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de acesso a internet, com disponibilidade de 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 07 (sete) dias na semana, a partir de sua ativação até o término do contrato, mediante a implantação de link de comunicação de dados ativa a ser instalado usando infraestrutura de fibra óptica, com fornecimento dos equipamentos necessários a execução do serviço e suporte técnico de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra ; 02 Poder Executivo; 02 10 Secretaria Municipal de Saúde; 02 10 00 Secretaria Municipal de Saúde; 10 Saúde; 10 122 Administração Geral; 10 122 0002 Administração Geral; 10 122 0002 2039 0000 Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.39.00 Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2025. VIGENCIA: 03 (três) meses a contar do exaurimento do Quarto Termo Aditivo, o qual se dará no dia 27 de setembro de 2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II, § 2º, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. ASSINATURAS: Pela Contratante: Micherlli Fernandes de Sousa Caldas – Secretário Municipal de Saúde. Pelo Contratado: Hélio de Almeida Moraes – representante legal.

Publique -se.

Presidente Dutra – MA, 26 de setembro de 2025.

Micherlli Fernandes de Sousa Caldas

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 006/2025

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025**

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:** A Prefeitura Municipal de

Presidente Dutra/MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, torna público que realizará Dispensa de Licitação na modalidade Eletrônica nº 011/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de borracharia, destinada a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, visando assegurar a adequada manutenção e o pleno funcionamento da frota de veículos e dos equipamentos utilizados nas atividades rotineiras da Administração Pública Municipal. Realização: 05/11/2025 às 10H00 horas. DIPLOMA LEGAL: Art. 75, inciso I, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº144/2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável. OBSERVAÇÕES: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: [www.compraspresidentedutra.com.br](http://www.compraspresidentedutra.com.br), no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br> e será também publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP ([www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp)), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Presidente Dutra – MA, em 29 de outubro de 2025.

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana

Pregoeiro Municipal

Operador do Sistema de Compras



**RAIMUNDO ALVES CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**RÔMULO CARVALHO ALVES**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA**

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208